



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA N° 163/ 2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a pedido da Servidora **Jocivânia da Silva Oliveira**, portador CPF: 602.279.232-00, do Cargo de Professora efetivo da Educação Infantil, afastamento sem remuneração por motivos pessoais, pelo período de 03 meses.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de Março de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 08 de Março de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO